



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 736/UFSS/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS***  
**ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2017**, para o *Campus* Erechim.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no segundo período letivo de 2017, que podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos(as) externos(as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

**1.3** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.4** Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

**1.5** O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS < [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) < cursos < graduação < *campus* de oferta do curso < curso do aluno < horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

**1.6** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço < [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) >, opção Cursos > Graduação > *Campus* Erechim > Curso desejado > Documentos > PPC >.

**1.7** Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das



aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

**1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.**

## 2 DAS VAGAS

**2.1** As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GCS454 - Construção civil**	Arquitetura e Urbanismo	4ª	Integral	1
GCS453 - Canteiro experimental II**	Arquitetura e Urbanismo	4ª	Integral	1
GCS039 - Os ciclos da arquitetura brasileira	Arquitetura e Urbanismo	6ª	Integral	1
GCS043 - Arquitetura latino-americana	Arquitetura e Urbanismo	8ª	Integral	1
GCS047 - Gestão e organização da prática profissional	Arquitetura e Urbanismo	10ª	Integral	1
GCS192 - Conforto ambiental: lumínico	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCS191 - Conforto ambiental: térmico	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCS331 - Projeto de interiores	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCS342 - Estudos urbanos	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCH333 - Fundamentos da educação	Ciências Sociais	2ª	Noturno	10
GCH650 - Formação da sociedade brasileira I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	9
GCH655 - Teoria política I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	10
GCH658 - Antropologia I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	10
GCH338 - Didática geral	Ciências Sociais	4ª	Noturno	10
GCH654 - Sociologia III	Ciências Sociais	4ª	Noturno	10
GCH660 - Antropologia III	Ciências Sociais	4ª	Noturno	10
GCH657 - Teoria política III	Ciências Sociais	4ª	Noturno	10
GCH662 - Metodologia de ensino de ciências sociais**	Ciências Sociais	6ª	Noturno	10
GCH663 - Sociologia da educação	Ciências Sociais	6ª	Noturno	10
GCH664 - Metodologia de pesquisa qualitativa	Ciências Sociais	6ª	Noturno	10
GCH665 - Metodologia de pesquisa quantitativa**	Ciências Sociais	6ª	Noturno	10
GCS239 - Direitos e cidadania	Ciências Sociais	8ª	Noturno	10
GCH292 - História da fronteira Sul	Ciências Sociais	8ª	Noturno	10
GCH709 - Tópicos especiais de teoria política I	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	10
GCH693 - Pensamento político libertário	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	10
GCH711 - Tópicos especiais de teoria política III	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	10
GEX176 - Álgebra linear**	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	5
GEX181 - Cálculo I**	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	5
GCS296 - Desenho técnico	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	3
GEX010 - Física I**	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	5
GEX184 - Cálculo III**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEX382 - Mecânica dos fluidos**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEX039 - Física III**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GEX383 - Mecânica e resistência dos materiais**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GCB117 - Fundamentos de ecologia	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEX384 - Cartografia**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEN142 - Termodinâmica ambiental**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GCA278 - Mecânica dos solos I**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEX225 - Física experimental II**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEX385 - Meteorologia e climatologia	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEX214 - Cálculo IV**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEN139 - Hidráulica I**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEN141 - Transferência de calor e massa**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEX209 - Computação básica	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GCB231 - Microbiologia ambiental (Turma B)	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEN085 - Controle de poluição das águas	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN145 - Tratamento de efluentes líquidos I**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN146 - Ciência e tecnologia dos materiais**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GCS239 - Direitos e cidadania	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN144 - Tratamento de água para abastecimento**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GCB260 - Bioprocessos**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN213 - Hidráulica II**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN214 - Métodos, processos e dinâmica da geração eólica de energia**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN166 - Saúde ambiental	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN152 - Avaliação de impactos ambientais	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GCB230 - Toxicologia ambiental	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GCS366 - Empreendedorismo	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN218 - Biomassa II**	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN216 - Planejamento e gestão de recursos hídricos**	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN220 - Energia e meio ambiente**	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN224 - Drenagem e controle de enchentes**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN228 - Recuperação de áreas degradadas**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN229 - Gerenciamento e tratamento dos resíduos sólidos II**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GEN020 - Controle de poluição atmosférica II**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GCS346 - Desenho auxiliado por computador**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	1
GCH736 - Teoria do conhecimento	Filosofia	2ª	Noturno	2
GLA103 - Leitura e produção textual II	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCH737 - Prática de ensino em filosofia I: currículo no ensino médio	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCH738 - Filosofia política	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCH743 - Filosofia das ciências	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH744 - Antropologia filosófica	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH745 - Prática de ensino em filosofia III: filosofia teórica	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH580 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH746 - Filosofia antiga I	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Filosofia	6ª	Noturno	2
GCH751 - Filosofia moderna I	Filosofia	6ª	Noturno	2
GCH044 - Estética	Filosofia	8ª	Noturno	2
GCH086 - Ética prática: bioética e ética ambiental	Filosofia	8ª	Noturno	2
GCH084 - Hermenêutica	Filosofia	8ª	Noturno	2
GCH425 - Tópicos especiais em ontologia IV	Filosofia	Opt.	Noturno	2
GCH761 - Lógica II	Filosofia	Opt.	Noturno	2
GCH771 - Leitura e interpretação de textos filosóficos em língua grega II**	Filosofia	Opt.	Noturno	2
GEX014 - Climatologia**	Geografia	2ª	Noturno	3
GCH023 - Geografia econômica e da população**	Geografia	2ª	Noturno	3
GCH011 - Introdução ao pensamento social	Geografia	2ª	Noturno	3
GEX082 - Geomorfologia**	Geografia	4ª	Noturno	3
GCH107 - Geografia rural**	Geografia	4ª	Noturno	3
GEX060 - Cartografia temática**	Geografia	4ª	Noturno	3
GCH013 - Didática geral	Geografia	4ª	Noturno	3
GCH024 - Fundamentos da educação	Geografia	4ª	Noturno	3
GCH111 - Geografia do Brasil**	Geografia	6ª	Noturno	3
GEX118 - Sensoriamento remoto e interpretação de imagens**	Geografia	6ª	Noturno	3
GCH035 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Geografia	6ª	Noturno	3
GEX089 - Hidrogeografia**	Geografia	8ª	Noturno	3
GCS112 - Planejamento territorial**	Geografia	8ª	Noturno	3
GEX164 - Tópicos especiais em geografia física	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH396 - Tópicos especiais em geografia humana	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH335 - História antiga II	História	2ª	Noturno	1
GCH336 - Teoria e metodologia do ensino de história	História	2ª	Noturno	1
GCH345 - História moderna	História	4ª	Noturno	1
GCH350 - História do Brasil II	História	6ª	Noturno	2
GCH351 - História contemporânea I	História	6ª	Noturno	1
GCH352 - História da América II	História	6ª	Noturno	1
GCH359 - História contemporânea III	História	8ª	Noturno	1
GCH532 - Seminário temático em história IV (oferta 4ª fase)	História	Opt.	Noturno	2
GCH532 - Seminário temático em história IV (oferta 8ª fase)	História	Opt.	Noturno	2
GLA004 - Leitura e produção textual II (Turma A)**	Pedagogia	2ª	Noturno	5
GLA004 - Leitura e produção textual II (Turma B)**	Pedagogia	2ª	Noturno	5
GCH016 - Psicologia da educação	Pedagogia	2ª	Noturno	3
GCH058 - Alfabetização: teoria e prática I	Pedagogia	4ª	Noturno	2
GCH053 - Currículo da educação básica: teoria e prática	Pedagogia	4ª	Noturno	2
GCH060 - Política educacional e legislação da educação	Pedagogia	6ª	Noturno	5





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br)  
[contato@uffes.edu.br](mailto:contato@uffes.edu.br)

infantil e ensino fundamental**				
GCH052 - Pesquisa em educação**	Pedagogia	6 <sup>a</sup>	Noturno	5
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Pedagogia	8 <sup>a</sup>	Noturno	5
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Pedagogia	8 <sup>a</sup>	Noturno	5
GCH064 - Processos educativos em espaços não-escolares	Pedagogia	10 <sup>a</sup>	Noturno	5
GCS010 - Direitos e cidadania	Pedagogia	10 <sup>a</sup>	Noturno	5
GCH029 - História da fronteira Sul	Pedagogia	10 <sup>a</sup>	Noturno	5

\* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados no site da UFES <ursos<graduação<campus de oferta do curso<curso do aluno<horários>.

\*\* CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente curricular optativo.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

**3.2** O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

**a)** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

**b)** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);

**c)** Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);

**d)** Registro Geral (RG);

**e)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**f)** Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

**3.3** Caso o(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

**3.4** Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

**3.4.1** Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor(a) da UFES no momento da inscrição.

**3.5** Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**3.5.1** Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

**3.6** No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

**3.7** O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**3.8** O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.9** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Erechim, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.10** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.11** Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

**3.12** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

#### **4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**4.1** O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

**4.2** Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

**4.3** Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os(as) alunos(as) de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

#### **5 CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Procedimentos</b>
07/08	Publicação do Edital de abertura de inscrição
08/08 e 09/08	Período para inscrição
14/08	Publicação dos resultados
15/08 e 16/08	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

#### **6 LOCAL E HORÁRIOS**

##### **6.1** *Campus* Erechim

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica, sala 102, Bloco A. Fones: (54) 3321-7031 ou 7068.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e no *site* <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, Boletim Oficial > Editais.

**7.2** O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

**7.3** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

**7.4** O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

contados a partir da data de 08 de agosto de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**7.5** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 07 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

